Apresentação: 19/03/2026 10:41:38.743 - Mesa
INC n.375/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas estruturais voltadas à reabilitação de crédito de consumidores inadimplentes e à redução do endividamento das famílias brasileiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Brasil enfrenta, atualmente, um quadro de inadimplência em larga escala, com mais de 70 milhões de consumidores com restrições de crédito, o que corresponde a parcela significativa da população adulta[1]. Tal cenário não se limita a oscilações conjunturais da economia, revelando, ao contrário, um padrão persistente de exclusão financeira, com impactos diretos sobre o consumo, a atividade econômica e a coesão social.

A evolução recente dos indicadores evidencia não apenas o crescimento do número de inadimplentes, mas também a dificuldade de reversão dessa condição, com aumento relevante do contingente de consumidores que permanecem negativados por períodos prolongados. Esse fenômeno sugere a insuficiência dos mecanismos atualmente disponíveis para a reabilitação financeira, bem como limitações nas políticas públicas voltadas à renegociação de dívidas.

Ademais, observa-se concentração significativa do endividamento no sistema financeiro, ao mesmo tempo em que se registra expansão das dívidas relacionadas a serviços essenciais, como energia elétrica e abastecimento de água. Esse dado indica que parcela expressiva da população tem recorrido ao endividamento não para fins de consumo, mas

[1] https://www.folhadestra.com/inadimplencia-no-brasil-atinge-737-milhoes-de-pessoas-em-fevereiro/

CD262718720000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262718720000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 19/03/2026 10:41:38.743 - Mesa
INC n.375/2026

para a manutenção de condições básicas de subsistência, o que agrava o caráter social do problema.

Os efeitos desse quadro são amplos e interdependentes: retração do consumo das famílias, restrição ao acesso ao crédito, redução do dinamismo econômico e ampliação do contingente de cidadãos à margem do sistema financeiro formal. Trata-se, portanto, de um desafio que demanda resposta coordenada e estrutural por parte do Poder Executivo, indo além de iniciativas pontuais de renegociação.

Contudo, sugere-se ao Poder Executivo:

a) *A criação de programa permanente de reabilitação de crédito, com foco na reinserção de consumidores inadimplentes, especialmente de baixa renda, no mercado financeiro formal;*

b) *O estímulo à renegociação de dívidas com redução efetiva de encargos, mediante mecanismos que incentivem acordos sustentáveis e compatíveis com a capacidade de pagamento do consumidor;*

c) *O desenvolvimento de linhas de crédito assistido destinadas a consumidores em processo de reabilitação, com condições diferenciadas e acompanhamento financeiro;*

d) *A adoção de medidas voltadas à redução estrutural do custo do crédito, especialmente para populações mais vulneráveis;*

e) *A avaliação e implementação de políticas específicas para tratamento de dívidas relacionadas a serviços públicos essenciais, com vistas a evitar a perpetuação do endividamento em despesas básicas;*

f) *A instituição de mecanismos de monitoramento da reincidência na inadimplência, com produção sistemática de dados e avaliação de impacto das políticas públicas adotadas;*

g) *A elaboração de estudos técnicos voltados à identificação das causas da inadimplência de longa duração, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas de crédito e renegociação.*

CD262718720000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262718720000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 19/03/2026 10:41:38.743 - Mesa
INC n.375/2026

Diante desse contexto, revela-se pertinente a formulação de políticas públicas que promovam não apenas a regularização de débitos, mas, sobretudo, a reintegração sustentável do consumidor ao mercado de crédito, com medidas que enfrentem as causas do endividamento recorrente e ampliem as condições de acesso a crédito em bases mais equilibradas.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

CD262718720000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262718720000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer

Apresentação: 19/03/2026 10:41:38.743 - Mesa
INC n.375/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança da Minoria

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas estruturais voltadas à reabilitação de crédito de consumidores inadimplentes e à redução do endividamento das famílias brasileiras.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas estruturais voltadas à reabilitação de crédito de consumidores inadimplentes e à redução do endividamento das famílias brasileiras.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

CD262718720000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262718720000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer